

CMTC

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

Ata da 02ª (segunda) Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Transportes Coletivos, do biênio 2017-2019, realizada no dia 26 de abril de 2018 (26/04/2018), com primeira chamada às 15:00h e segunda chamada às 15:30h na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março, Praça Anny Carolyne Bracalante, Vila Boa Esperança – Valinhos/SP. Estavam presentes os conselheiros: **Conselheiros Titulares** – Mauro Haddad Andrino, Hadler Vallim Stevanatto, Daniel Silverio; **Conselheiro Suplente** – Elton Dena de Souza.

Foi aberta a reunião pelo Presidente Mauro, onde o mesmo solicitou ao conselheiro Hadler para secretariar os serviços. Apresentou também a justificativa de ausência das conselheiras Rosana e Aline. Seguindo para a pauta do dia:

1 – ORDEM DO DIA: I. Leitura da ata anterior: O conselheiro Hadler realizou a leitura da ata da reunião anterior. Não foram feitas correções ou manifestações contrárias. O presidente Mauro explanou brevemente sobre os processos legais relacionados a atualização de tarifas de transportes coletivo. Informou também sobre a renovação de frota a ser realizada pela empresa SOU VALINHOS neste ano. **II. Discussão sobre lei 13.640/2018:** O Presidente Mauro apresentou aos conselheiros a Lei Federal 13.640/2018, relacionada aos aplicativos de transportes, explanando sobre seus objetivos gerais. Por conta da presença reduzida de conselheiros, o presidente sugeriu que o tema fosse novamente abordado e discutido em uma próxima reunião, devido a sua importância e complexidade. Sugeriu também que todos os conselheiros realizem a leitura da legislação previamente a próxima reunião. O presidente Mauro irá disponibilizar aos conselheiros material complementar sobre o tema.

2 – ASSUNTOS GERAIS: o presidente Mauro solicitou ao conselheiro Michel, representante dos Taxistas, que colha informações junto aos seus colegas e clientes sobre a ideia de regulamentação dos serviços de transportes por aplicativos no Município. O Conselheiro Hadler sugeriu a convocação de representantes das empresas UBER, CABIFY e 99 para que também possam apresentar seus pontos ao conselho. O presidente Mauro informou que o CMTC, por ser um conselho deliberativo, terá, por conta de Lei, a vinculação a um fundo próprio que será discutido posteriormente. O presidente irá verificar a necessidade de convocação de uma reunião extraordinária, no prazo de 30 dias, para a continuidade das discussões sobre a regulamentação dos serviços de transportes por aplicativos.

Não havendo mais colocações, o presidente encerrou a reunião as 16:00h.

Hadler Vallim Stevanatto

Conselheiro CMTC

Mauro Haddad Andrino

Presidente CMTC